



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/09

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

Designar o Engenheiro Jorge Teixeira Cardoso para, através de inspeção, verificar e certificar se o campo em uso pelo Sendas Pão de Açúcar Esporte Clube, situado na Rua João Antonio Sendas, nº 286 – José Bonifácio – São João de Meriti, encontra-se de acordo com as normas técnicas, tocante à distância existente entre a linha demarcatória do gramado e o alambrado, bem como à presença de obstáculos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2009.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
Presidente